



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 43/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.015499/2020-19

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2020.

Aprova a Prestação de contas do Processo n° 23205.102500/2018-11, projeto intitulado: "Diagnóstico do Impacto Socioambiental das Associações de Catadores de Resíduos Sólidos de Chapecó/SC".

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações em sua 4ª Sessão Ordinária de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Processo n° 23205.102500/2018-11, projeto intitulado: "Diagnóstico do Impacto Socioambiental das Associações de Catadores de Resíduos Sólidos de Chapecó/SC", com as seguintes ressalvas apontadas pelo pleno:

- a. Parecer CAP não explicita a aprovação;
- b. Parecer DCONT informa das notas em desconformidade com o Termo de Outorga;
- c. Superação do limite para aquisição de material bibliográfico sem justificativa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto n° 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em 19 de novembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 24/11/2020 12:30)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*ACAD - ER (10.17.08.06.14)*  
*Matricula: 1507453*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **43**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de  
verificação: **6f067def36**